

**Termo de Solicitação de Demanda (autorização)**

PROCESSO Nº 64/2024

**1. OBJETO**

a- Aquisição de um notebook para o instituto, conforme especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                          | Unidade | Quant. | Especificação                                                                                                                                                                         |
|------|------------------------------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Notebook Padrão<br>para Escritório | Unidade | 01     | Notebook Inspiron 15<br>13 Geração Intel Core 17 1355U<br>PCI e NVMe M.2<br>Tela Full Hd 15,6 (1920X1080)<br>SSD de 512 GB<br>16 GB DDR4 (2X8GB) 266MT/s<br>Windows 11 Pro, Português |

a- Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

b- Trata-se da aquisição de um notebook para o instituto, para usos diários, com boa configuração e boa durabilidade.

**2. JUSTIFICATIVA**

a- O equipamento é de fundamental importância para as tarefas diárias do instituto, como emissão de relatórios e outros atos relacionados ao setor jurídico e de benefícios, consulta de processos e inserção de dados em sistemas diversos. Vale ressaltar que a necessidade da compra surge em decorrência de atividades de apoio às gerências administrativas e financeiras, estando atualmente um servidor sem equipamento necessário.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

a- A presente contratação dar-se-á através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual está fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, também no inciso II do art. 8º da portaria 006/2024, do Instituto Municipal de Previdência Social do município de Criciúma - CRICIUMAPREV.

**4. VALOR E QUANTIDADE ESTIMADOS**

a- O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 6.390,00.

b- A configuração especificada acima foi baseada em outros notebooks de boa qualidade do instituto. Especifica-se o modelo e a marca, portanto, para fins de padronização, a fim de garantir a qualidade da compra, conforme princípio expresso no Inciso I do artigo 47 da lei 14.133, mesmo que se trate de processo de dispensa.

c- Mais detalhes em estudo técnico preliminar.

#### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a- A despesa decorrente desta compra ocorrerá à conta de recursos do próprio instituto, dentro da dotação separada para dispensa de licitações por baixo valor. Do montante de R\$ 59.906,02, reservados para contratações e compras por baixo valor, segundo a lei 14133, atualizada pelo decreto Decreto no 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023, deve ser reservado o valor de R\$ 6.390,00.

#### **6. PAGAMENTO**

a- O pagamento somente será efetuado após atestada a entrega pelo servidor competente. O instituto possui o prazo de 30 dias a partir da emissão da nota de empenho para o pagamento.

#### **7. VIABILIDADE DA COMPRA (CONCLUSÃO)**

a- Em se tratando de um bem necessário ao funcionamento do instituto e do baixo valor da aquisição, a modalidade de dispensa por baixo valor da mercadoria mostra-se, até o momento, a melhor opção.

**Servidor Responsável pelo estudo:** Samuel Cardoso (agente de compras e contratos)

CRIÚMA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DARCI ANTONIO FILHO**  
(AGENTE DE COMPRAS)

**APROVO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E DOU PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE COMPRA  
COM A INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS INDICADA.**